



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.866.057/0001-30

*7 votos favoráveis
1 abstenção*

EMENDA MODIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 018 /2022

REDAÇÃO ORIGINÁRIA:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro ao HOSPITAL SÃO CAETANO (CNPJ: 20.289.302/0001-39) para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho, passando de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais) por mês (aprovado pela Lei 851 de 24 de Janeiro de 2022) para R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais) durante o exercício financeiro de 2022”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Modifique a redação do artigo 1º “caput” do Projeto de Lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro ao HOSPITAL SÃO CAETANO (CNPJ: 20.289.302/0001-39) para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho, passando de R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais) por mês (aprovado pela Lei 851 de 24 de Janeiro de 2022) para R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), sendo que o repasse mensal do valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), será condicionado à contratação de um auxiliar Administrativo para o Hospital São Caetano durante o exercício financeiro de 2022”

Parágrafo único: Caso não haja a contratação de um auxiliar Administrativo para o hospital São Caetano, o repasse financeiro autorizado será de R\$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Após análise do referido projeto foi concluído que é necessário a contratação de um auxiliar administrativo para o Hospital São Caetano.

Assim sendo, sugerimos o acréscimo de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para que seja realizada a referida contratação.

Cipotânea, 31 de Março de 2022.


Vereador Eliwander Renato Pimentel



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 18, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*Aprovado 3/10/2022
7 votos favoráveis
1 Abstenção*

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO CAETANO NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro ao HOSPITAL SÃO CAETANO (CNPJ: 20.289.302/0001-39) para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho, passando de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) por mês (aprovado pela Lei 851 de 24 de Janeiro de 2022), **para R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) durante o exercício financeiro de 2022.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50.43.002.12.03.10.302.006.2.0046 do orçamento vigente, a qual fica majorada para suportar a presente despesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 30 de Março de 2022.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À
CONCESSÃO DE REPASSE
FINANCEIRO AO HOSPITAL SÃO
CAETANO NO ANO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à Vossas Excelências com a finalidade de remeter o presente projeto de lei, em apenso, para análise e devida aprovação, que trata da autorização à concessão de repasse financeiro HOSPITAL SÃO CAETANO para o exercício financeiro de 2022.

Saliento, que o devido aumento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), será para o Hospital contratar no mínimo 04 (quatro) motoristas devidamente habilitados para suprir a grande demanda do Município.

Os motoristas hoje cedidos ficarão à disposição da Secretaria de Saúde, na qual hoje, encontra-se prejudicada nos serviços rotineiros.

Não é muito lembrar que o HOSPITAL SÃO CAETANO é a único nosocômio que possuímos em nossa cidade para atendimento à população para os serviços médicos de urgência e emergência.

Atenciosamente,

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG